



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 1 de 80)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do Setor de Licitações do 3º Comando Regional de Polícia Militar, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ nº 76.416.932/0001-81, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 594/2023 UASG: 453079 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08 h 30 min do dia 07/12/2023 Início da sessão / disputa de lances: 08 h 40 min do dia 07/12/2023 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do 11º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Campo Mourão.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 525.820,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 3966.06.181.13.6610 e 3900.06.181.13.6501

Elemento da despesa: 3390.3007

Fonte: 100, 101 e 113

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.).

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Sd. QPM-1-0 Ana Maria Balbinot do Angelo e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 450/2023, servidores(as) do(a) 3º Comando Regional de Polícia Militar.

- E-mail: 3crpm-licitacao@pm.pr.gov.br

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 2 de 80)

- Telefones: (44) 3218-1450 e (44) 3218-1469
- Endereço: 3º Comando Regional da Polícia Militar - Avenida Guedner, 1218 – Zona 08 – CEP 87050-390, Maringá / Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda à sexta-feira, exceto as quartas-feiras cujo horário será das 08h às 12h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e se disponível, no www.comprasparana.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. No caso de impossibilidade nos sistemas citados, poderá ser encaminhado ao e-mail 3crpm-licitacao@pm.pr.gov.br.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 3 de 80)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e tota(is) fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18**, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 4 de 80)

6.1 “Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 5 de 80)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.) www.compras.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.), conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://portaldeservicos.economia.gov.br/> ou, ainda, por meio dos telefones 08009789001.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.), implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 6 de 80)

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2.7 Em havendo divergência entre as especificações dos itens cadastrados nos sistemas (Compras Gov.) e as especificações dos itens descritas no edital, **prevalece** os descritivos previstos no edital.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item e valor global do lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 7 de 80)

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez) centavos.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 8 de 80)

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 9 de 80)

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 10 de 80)

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 11 de 80)

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 12 de 80)

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 13 de 80)

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 14 de 80)

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Maringá, 20 de outubro de 2023.

DOUGLAS

FERTONANI:85

809918972

Assinado de forma digital
por DOUGLAS

FERTONANI:85809918972

Dados: 2023.11.13

16:25:11 -03'00'

Sgt. QPM 1-0 Douglas Fertonani

Responsável pela Elaboração da Minuta do Edital

ANA MARIA BALBINOT

DO

ANGELO:05352839974

Assinado de forma digital por
ANA MARIA BALBINOT DO

ANGELO:05352839974

Dados: 2023.11.13 16:20:02

-03'00'

Sd. QPM-1-0 Ana Maria Balbinot do Angelo

PREGOEIRA DO 3ºCRPM

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 15 de 80)

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1 OBJETO**

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do 11º Batalhão de Polícia Militar no Município de Campo Mourão– PR, incluindo suas Subunidades (Companhias, Pelotões e Destacamentos), conforme especificações da planilha abaixo:

CARNES BOVINAS - LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
1	8901-2018	Carne bovina, CORTE: Alcatra, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	600	R\$ 39,90	R\$ 23.940,00
2	8901-2019	Carne bovina, CORTE: Contra filé, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	600	R\$ 42,05	R\$ 25.230,00
3	8901-64892	Carne bovina, CORTE: Paleta, Peça, Sem Osso, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	Kg	600	R\$ 32,40	R\$ 19.440,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 16 de 80)

4	8901-82482	Carne bovina, CORTE: Costela, em cubos de aproximadamente 6 a 7 cm, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprio, com osso e com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagens de no máximo 5kg, Saco plástico atóxico, Apresentar na embalagem identificação do estabelecimento, nome do produto, data de embalagem e peso, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Kg	600	R\$ 23,45	R\$ 14.070,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 82.680,00

CARNES BOVINAS - LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
5	8901-2018	Carne bovina, CORTE: Alcatra, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
6	8901-2019	Carne bovina, CORTE: Contra filé, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	200	R\$ 42,05	R\$ 8.410,00
7	8901-64892	Carne bovina, CORTE: Paleta, Peça, Sem Osso, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	Kg	200	R\$ 32,40	R\$ 6.480,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 17 de 80)

8	8901-82482	Carne bovina, CORTE: Costela, em cubos de aproximadamente 6 a 7 cm, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprio, com osso e com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagens de no máximo 5kg, Saco plástico atóxico, Apresentar na embalagem identificação do estabelecimento, nome do produto, data de embalagem e peso, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Kg	200	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 27.560,00

CARNES SUÍNAS - LOTE III - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
9	8902-1313	Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Pedaco, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	150	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
10	8902-2040	Carne suína, CORTE: Bisteca, Fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	800	R\$ 16,87	R\$ 13.496,00
11	8902-21094	Carne suína, CORTE: Costela, Fatiada, APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	Kg	700	R\$ 19,62	R\$ 13.734,00
12	8902-2046	Carne suína, CORTE: Pernil, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, sem pele, sem osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 18 de 80)

13	8902-2050	Linguiça, TIPO: Calabresa, ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade, não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característica, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	200	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00
14	8902-2037	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura de 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	650	R\$ 18,49	R\$ 12.018,50
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE					SUBTOTAL	R\$ 61.109,00

AVES - LOTE IV - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
15	8903-2045	Frango, CORTE: Coxa com sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Kg	1400	R\$ 9,64	R\$ 13.496,00
16	8903-16454	Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In Natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência Firme e Compacta. Sem Osso e Sem Pele, com Cor, Cheiro e Sabor Próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	1200	R\$ 17,96	R\$ 21.552,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE					SUBTOTAL	R\$ 35.048,00

FRIOS - LOTE V - EXCLUSIVO ME/EPP

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 19 de 80)

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
17	8902-1856	Presunto, APRESENTAÇÃO: Cozido, magro e sem capa de gordura, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltoário plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	500	R\$ 33,59	R\$ 16.795,00
18	8906-26670	Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, TEXTURA: Compacta e Lisa, Não Conter Glúten, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade, mofo e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	Kg	550	R\$ 49,93	R\$ 27.461,50
					VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE	
					SUBTOTAL	R\$ 44.256,50

LATICÍNIOS E DERIVADOS - LOTE VI - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
19	8906-1262	Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Lata 300 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	300 g	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
20	8906-1374	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico de 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 20 de 80)

21	8906-1510	Leite condensado, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata de 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	395 g	850	R\$ 8,75	R\$ 7.437,50
22	8906-1512	Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Litro	3000	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
23	8906-12155	Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sórbico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico de 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	50 g	180	R\$ 4,95	R\$ 891,00
24	8906-62805	Manteiga, TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso, Máximo 500g, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.	500 g	135	R\$ 27,90	R\$ 3.766,50
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE					SUBTOTAL	
					R\$ 36.817,50	

ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS - LOTE VII - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
25	8907-1263	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	900 ml	150	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 21 de 80)

26	8907-1360	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	750 ml	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
27	8907-1361	Extrato de tomate, TIPO: Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Conter Glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada e/ou sachê, PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	300 g	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
28	8907-1460	Mostarda, TIPO: Americana, ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	190 g	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
29	8907-1471	Catchup, TIPO: Tradicional, Não picante, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, com 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	150	R\$ 7,37	R\$ 1.105,50
30	8907-1511	Leite de coco, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Leite de coco, água, conservadores, acidulante e espessante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos, que comprometam a sua natureza, EMBALAGEM: Frasco de vidro, PESO LÍQUIDO: 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	200 ml	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
31	8907-1516	Maionese, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, Sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	200	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 22 de 80)

32	8907-1631	Ervilha em conserva, ASPECTO: Com líquido de cobertura, INGREDIENTES: Ervilha, água e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	170 g	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
33	8907-1636	Doce de leite, TIPO: Cremoso, INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
34	8907-2181	Coco, Sem açúcar, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Ralado, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	100 g	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
35	8907-2315	Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	170 g	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
36	8907-2320	Seleto de legumes em conserva, INGREDIENTES: Batata, ervilha, cenoura, água, açúcar, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200 g	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
37	8907-35312	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido incolor translúcido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Água, edulcorante natural glicosídeos de steviol, edulcorante artificial sucralose e conservante benzoato de sódio, Aspectos Microbiológicos: Coliformes a 35°C/g (ml), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% solúvel em água, Isento de Partículas em suspensão, pH 7, Não contendo Glúten, Zero calorias, Não contendo açúcar adicionado, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 80ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	80 ml	65	R\$ 5,41	R\$ 351,65
38	8907-36410	Azeitona em conserva, TIPO: Verde, Sem caroço, ASPECTO: Inteiro, TAMANHO: Grande, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, água, sal, acidulantes, conservador e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO DRENADO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	150	R\$ 22,99	R\$ 3.448,50

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 23 de 80)

39	8907-36460	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250 g	160	R\$ 9,50	R\$ 1.520,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 18.725,45

CEREAIS, GRÃOS, FRUTAS E FRUTOS SECOS - LOTE VIII - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
40	8908-2335	Amendoim, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Seleccionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	350	R\$ 8,99	R\$ 3.146,50
41	8908-2349	Canjica de milho, APRESENTAÇÃO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
42	8908-2353	Feijão, Carioca, GRUPO: I, Comum, TIPO: 1, Novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	800	R\$ 8,97	R\$ 7.176,00
43	8908-2354	Feijão, COR: Preto, GRUPO: I - Comum, TIPO: 1, Novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	450	R\$ 7,97	R\$ 3.586,50
44	8908-3547	Milho para pipoca, CLASSE: Amarela, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	350	R\$ 5,13	R\$ 1.795,50

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 24 de 80)

45	8908-59669	Arroz Branco, APRESENTAÇÃO: GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico de 5kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	5 Kg	400	R\$ 26,14	R\$ 10.456,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 27.358,50

PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTOS - LOTE IX - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
46	8909-1328	Amido de milho, INGREDIENTES: Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 g	200	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
47	8909-1463	Farofa pronta, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote , PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
48	8909-1469	Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno , PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
49	8909-2365	Farinha de mandioca, ASPECTO: Torrada, GRUPO: Seca, SUBGRUPO: Fina beneficiada, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	120	R\$ 6,71	R\$ 805,20
50	8909-12336	Farinha de trigo, Especial, ASPECTO: Sem fermento, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	450	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 25 de 80)

51	8909-12684	Fermento , TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	100 g	350	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
52	8909-75115	Farinha de rosca, INGREDIENTES: Pão torrado e moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 g	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
53	8909-77171	Fermento biológico, TIPO: Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade e não conter glúten, EMBALAGEM: Sachê com 125g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	125g	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 10.841,70

CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR - LOTE X - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
54	8910-1907	Açúcar - TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	5 Kg	450	R\$ 19,31	R\$ 8.689,50
55	8910-6191	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250 g	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 26 de 80)

56	8910-10465	Café, TIPO: Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	1900	R\$ 21,95	R\$ 41.705,00
57	8910-12157	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	150	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 53.130,00

GELÉIA, GELATINAS, DOCES, BALAS, PUDINS E SUCOS - LOTE XI - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
58	8911-11153	Pó para refresco, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido cítrico, anti-umectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico, podendo ser entregue em embalagens fracionadas, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	120	R\$ 10,95	R\$ 1.314,00
59	8911-22776	Pó para gelatina, ASPECTO: Pó Solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, Gelatina, Sal, Aromatizante, Corantes, Vitaminas A, C e E, Regulador de Acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote de 1 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 27 de 80)

60	8911-44832	Doce cremoso, ASPECTO: Pastoso, SABOR: Variado, INGREDIENTES: Doce de abóbora com coco, polpa de abóbora, açúcar, água, amido e coco ralado, doce de banana, polpa de banana, açúcar, água, amido, doce de goiaba, polpa de goiaba, açúcar, água, amido, doce de uva e maçã, suco de uva, polpa de maçã, açúcar, água, amido, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	250	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50
61	8911-56748	Bala Mastigável, SABOR: Diversos, EMBALAGEM: Pacote Plástico de aproximadamente 130g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	130 g	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 7.357,70

ÓLEOS E GORDURAS - LOTE XII - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
62	8913-1647	Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	900 ml	1000	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
63	8913-64881	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 ml	150	R\$ 28,40	R\$ 4.260,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 11.630,00

CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, TEMPEROS - LOTE XIII - EXCLUSIVO ME/EPP

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 28 de 80)

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
64	8914-2275	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie <i>Eugenia Caryophyllata</i>), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	40 g	25	R\$ 11,36	R\$ 284,00
65	8914-2305	Sal refinado, lodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: Máximo 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
66	8914-2306	Tempero completo, ASPECTO: Pó, APRESENTAÇÃO: Sem pimenta, INGREDIENTES: Cebola, alho, cheiro verde, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, sal, aromatizante e conservador, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	300 g	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
67	8914-12156	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	100 g	75	R\$ 7,75	R\$ 581,25
68	8914-18711	Pimenta, ASPECTO: Em conserva, TIPO: Cumari, INGREDIENTES: Pimenta Cumari, água, vinagre e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 300g, Variação 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	300 g	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
69	8914-21143	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	900 ml	75	R\$ 9,92	R\$ 744,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 29 de 80)

70	8914-24027	Tempero, ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Sal, Colorífico, Salsa, Cebola, Alho e Pimenta Vermelha, EMBALAGEM: Com 60g, Contendo 12 Sachês com 5g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	60 g	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
71	8914-36421	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	50 g	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
72	8914-36514	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 80g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	80 g	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00
73	8914-36532	Tempero, Caldo, SABOR: De carne, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura vegetal, Amido, Açúcar, Alho, Pimenta, Salsa, Carne bovina, Realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário	57 g	150	R\$ 2,52	R\$ 378,00
74	8914-36533	Tempero, Caldo, SABOR: Galinha, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar, Carne e Gordura de Galinha, Extrato de levedura, Salsa, Realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e Demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário	57 g	150	R\$ 2,52	R\$ 378,00
75	8914-36567	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	50 g	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
76	8914-44841	Alho triturado, APRESENTAÇÃO: Sem sal, INGREDIENTES: Alho, conservador ácido cítrico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	120	R\$ 20,35	R\$ 2.442,00
77	8914-64879	Louro, ASPECTO: Folhas secas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, Mínimo 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	4 g	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 30 de 80)

78	8914-78738	Orégano, TIPO: Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de orégano (Origanum vulgare) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10g	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 11.465,75

BISCOITOS - LOTE XIV - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
79	8915-7056	Biscoito, TIPO: Água e sal, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, FORMATO: Quadrado, ASPECTO: Massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
80	8915-64882	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	400 g	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
81	8915-87952	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Farinha de trigo, cacau em pó, gordura ou óleo vegetal (livre de gordura trans), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	400 g	600	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						
SUBTOTAL						R\$ 10.311,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 31 de 80)

MASSAS - LOTE XV - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
82	8916-2398	Macarrão Espaguete – Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	450	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
83	8916-2403	Macarrão Parafuso – Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
84	8916-74667	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 g	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE					SUBTOTAL	R\$ 5.842,50

BEBIDAS - LOTE XVI - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
------	-----	-----------------------	-------	------	---	-------------

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 32 de 80)

85	8917-1687	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável), com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20 lt	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
86	8917-2386	Bebida, Refrigerante, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação, SABOR: Cola, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 2 (dois) litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2 lt	250	R\$ 9,17	R\$ 2.292,50
87	8917-3540	Refrigerante, SABOR: Guaraná, COMPOSIÇÃO : Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 2 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2 lt	250	R\$ 7,34	R\$ 1.835,00
88	8917-4094	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 ml	550	R\$ 1,49	R\$ 819,50
89	8917-5340	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	500 ml	450	R\$ 1,73	R\$ 778,50
90	8917-18733	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	350 ml	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
91	8917-22643	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	350 ml	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE						

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 33 de 80)

SUBTOTAL	R\$ 17.065,50
-----------------	----------------------

PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTOS - LOTE XVII - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
92	8909-2063	Pão, TIPO: Francês, Aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Kg	1400	R\$ 13,99	R\$ 19.586,00
93	8909-18789	Pão, TIPO: De Leite, Fatiado, INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, glúten de trigo, soro de leite, conservador propionato de cálcio, emulsificante lecitina de soja e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
94	8909-18792	Pão, TIPO: Integral, Fatiado, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	500 g	500	R\$ 9,22	R\$ 4.610,00
					VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE	
					SUBTOTAL	R\$ 28.221,00

PESCADOS E DERIVADOS - LOTE XVIII

Item	GMS	Discriminação do Item	Unid.	Qtda	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (CRITÉRIO DE DISPUTA)	Preço Total
------	-----	-----------------------	-------	------	---	-------------

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 34 de 80)

95	8904-45849	Filé de Peixe (Tilápia), APRESENTAÇÃO: Sem couro, sem espinha, sem espinhos, totalmente limpos, cada unidade deverá pesar entre 50g e 80g, aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios e características da espécie de peixe, do tipo e classe do produto, livre de descolorações, enegrecimentos, odores e sabores estranhos, CONSERVAÇÃO: Congelado através da tecnologia IQF, a cobertura de gelo não deverá ultrapassar 10% do peso líquido do produto descongelado e drenado, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote de polietileno, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, conter na embalagem: carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Kg	800	R\$ 45,50	R\$ 36.400,00
SUBTOTAL					R\$ 36.400,00	
TOTAL R\$					R\$ 525.820,10	

1.1.1 O preço máximo admissível para pagamento do objeto do presente processo licitatório é de R\$ 525.820,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos) – conforme estimativa do valor mediano unitário dos itens obtidos na pesquisa de preço apresentada no item 4. deste processo, que demonstra as memórias de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores.

1.1.2 As quantidades a serem adquiridas foram determinadas mediante adequadas técnicas de determinação de quantidades, onde foram utilizados parâmetros de: consumo médio, contratos anteriores e adequações orçamentárias (conforme demonstrado no item 2.2.2 deste Termo de Referência) admitindo-se o fornecimento contínuo para um período de 12 meses.

1.1.3 O critério de aceitabilidade de preços utilizados para a disputa será pelo Valor Máximo Global do Lote, onde o valor da proposta não poderá exceder o valor máximo global do lote e também o valor máximo unitário de cada item.

1.1.4 Considerando que o parcelamento foi feito por lotes de itens semelhantes em gênero devido a dificuldade de se licitar item a item pelas quantidades e valores relativamente baixos da maioria dos itens, o critério de aceitabilidade por valor máximo global do lote se demonstra economicamente mais vantajoso e evita o jogo de planilhas.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 35 de 80)

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 O presente objeto licitatório deverá ser composto pelo fornecimento dos seguintes itens de acordo com seus respectivos descritivos técnicos, conforme planilha abaixo:

LOTE I E II – CARNES BOVINAS			
Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
1/5	8901-2018	Kg	Carne bovina, CORTE: Alcatra, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
2/6	8901-2019	Kg	Carne bovina, CORTE: Contra filé, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
3/7	8901-64892	Kg	Carne bovina, CORTE: Paleta, Peça, Sem Osso, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.
4/8	8901-82482	Kg	Carne bovina, CORTE: Costela, em cubos de aproximadamente 6 a 7 cm, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprio, com osso e com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagens de no máximo 5kg, Saco plástico atóxico, Apresentar na embalagem identificação do estabelecimento, nome do produto, data de embalagem e peso, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
LOTE III – CARNES SUÍNAS E DERIVADOS			
Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
9	8902-1313	Kg	Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Pedaco, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
10	8902-2040	Kg	Carne suína, CORTE: Bisteca, Fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
11	8902-21094	Kg	Carne suína, CORTE: Costela, Fatiada, APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.
12	8902-2046	Kg	Carne suína, CORTE: Pernil, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, sem pele, sem osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
13	8902-	Kg	Linguiça, TIPO: Calabresa, ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade, não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característica, ODOR: Próprio, SABOR:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 36 de 80)

	2050		Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
14	8902-2037	Kg	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura de 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

LOTE IV – AVES

Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
15	8903-2045	Kg	Frango, CORTE: Coxa com sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
16	8903-16454	Kg	Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In Natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência Firme e Compacta. Sem Osso e Sem Pele, com Cor, Cheiro e Sabor Próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

LOTE V – FRIOS

Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
17	8902-1856	Kg	Presunto, APRESENTAÇÃO: Cozido, magro e sem capa de gordura, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Envolório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
18	8906-26670	Kg	Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, TEXTURA: Compacta e Lisa, Não Conter Glúten, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade, mofo e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.

LOTE VI – LATICÍNIOS E DERIVADOS

Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
19	8906-1262	50g	Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata 300 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
20	8906-1374	400g	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%,devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico de 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 37 de 80)

21	8906-1510	5 Kg	Leite condensado, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata de 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
22	8906-1512	5 Kg	Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
23	8906-12155	500g	Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sórbico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico de 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
24	8906-62805	250g	Manteiga, TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso, Máximo 500g, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.
LOTE VII – ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS			
25	8907-1263	400g	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
26	8907-1360	400g	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
27	8907-1361	400g	Extrato de tomate, TIPO: Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Conter Glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada e/ou sachê, PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
28	8907-1460	500g	Mostarda, TIPO: Americana, ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
29	8907-1471	250g	Catchup, TIPO: Tradicional, Não picante, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, com 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
30	8907-1511	80g	Leite de coco, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Leite de coco, água, conservadores, acidulante e espessante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos, que comprometam a sua natureza, EMBALAGEM: Frasco de vidro, PESO LÍQUIDO: 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
31	8907-1516	300g	Maionese, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, Sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, com 500g, UNID. DE

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 38 de 80)

			MEDIDA: Unitário.
32	8907-1631	400 g	Ervilha em conserva, ASPECTO: Com líquido de cobertura, INGREDIENTES: Ervilha, água e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
33	8907-1636	130g	Doce de leite, TIPO: Cremoso, INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
34	8907-2181	400g	Coco, Sem açúcar, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Ralado, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
35	8907-2315	100g	Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
36	8907-2320	170g	Seleta de legumes em conserva, INGREDIENTES: Batata, ervilha, cenoura, água, açúcar, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
37	8907-35312	300g	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido incolor translúcido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Água, edulcorante natural glicosídeos de steviol, edulcorante artificial sucralose e conservante benzoato de sódio, Aspectos Microbiológicos: Coliformes a 35°C/g (ml), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% solúvel em água, Isento de Partículas em suspensão, pH 7, Não contendo Glúten, Zero calorias, Não contendo açúcar adicionado, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 80ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
38	8907-36410	500g	Azeitona em conserva, TIPO: Verde, Sem caroço, ASPECTO: Inteiro, TAMANHO: Grande, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, água, sal, acidulantes, conservador e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO DRENADO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
39	8907-36460	500g	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE VIII – CEREAIS, GRÃOS, FRUTAS E FRUTOS SECOS			
40	8908-2335	Kg	Amendoim, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
41	8908-2349	Kg	Canjica de milho, APRESENTAÇÃO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
42	8908-2353	Kg	Feijão, Carioca, GRUPO: I, Comum, TIPO: 1, Novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
43	8908-2354	kg	Feijão, COR: Preto, GRUPO: I - Comum, TIPO: 1, Novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 39 de 80)

44	8908-3547	500g	Milho para pipoca, CLASSE: Amarela, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
45	8908-59669	500g	Arroz Branco, APRESENTAÇÃO: GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico de 5kg, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
LOTE IX – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTOS			
46	8909-1328	Kg	Amido de milho, INGREDIENTES: Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
47	8909-1463	500g	Farofa pronta, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
48	8909-1469	100g	Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
49	8909-2365	500g	Farinha de mandioca, ASPECTO: Torrada, GRUPO: Seca, SUBGRUPO: Fina beneficiada, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
50	8909-12336	125g	Farinha de trigo, Especial, ASPECTO: Sem fermento, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
51	8909-12684	395g	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
52	8909-75115	litro	Farinha de rosca, INGREDIENTES: Pão torrado e moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
53	8909-77171	500g	Fermento biológico, TIPO: Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade e não conter glúten, EMBALAGEM: Sachê com 125g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE X – CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR			
54	8910-1907	500g	Açúcar - TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 40 de 80)

55	8910-6191	500g	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56	8910-10465	200ml	Café, TIPO: Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
57	8910-12157	500g	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
LOTE XI – GELÉIA, GELATINAS, DOCES, BALAS, PUDINS E SUCOS			
58	8911-11153	500g	Pó para refresco, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido cítrico, anti-umectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico, podendo ser entregue em embalagens fracionadas, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
59	8911-22776	500g	Pó para gelatina, ASPECTO: Pó Solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, Gelatina, Sal, Aromatizante, Corantes, Vitaminas A, C e E, Regulador de Acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote de 1 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
60	8911-44832	170g	Doce cremoso, ASPECTO: Pastoso, SABOR: Variado, INGREDIENTES: Doce de abóbora com coco, polpa de abóbora, açúcar, água, amido e coco ralado, doce de banana, polpa de banana, açúcar, água, amido, doce de goiaba, polpa de goiaba, açúcar, água, amido, doce de uva e maçã, suco de uva, polpa de maçã, açúcar, água, amido, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
61	8911-56748	200g	Bala Mastigável, SABOR: Diversos, EMBALAGEM: Pacote Plástico de aproximadamente 130g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XII - ÓLEOS E GORDURAS			
62	8913-1647	80ml	Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
63	8913-64881	litro	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XIII – CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, TEMPEROS			
64	8914-2275	900ml	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 41 de 80)

65	8914-2305	500ml	Sal refinado, iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: Máximo 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
66	8914-2306	300g	Tempero completo, ASPECTO: Pó, APRESENTAÇÃO: Sem pimenta, INGREDIENTES: Cebola, alho, cheiro verde, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, sal, aromatizante e conservador, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
67	8914-12156	Kg	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
68	8914-18711	Kg	Pimenta, ASPECTO: Em conserva, TIPO: Cumari, INGREDIENTES: Pimenta Cumari, água, vinagre e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 300g, Variação 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
69	8914-21143	Kg	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
70	8914-24027	50g	Tempero, ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Sal, Colorífico, Salsa, Cebola, Alho e Pimenta Vermelha, EMBALAGEM: Com 60g, contendo 12 Sachês com 5g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
71	8914-36421	Kg	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
72	8914-36514	300g	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 80g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
73	8914-36532	57 g	Tempero, Caldo, SABOR: De carne, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura vegetal, Amido, Açúcar, Alho, Pimenta, Salsa, Carne bovina, Realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
74	8914-36533	57 g	Tempero, Caldo, SABOR: Galinha, ASPECTO: Tablete, INGREDIENTES: Sal, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar, Carne e Gordura de Galinha, Extrato de levedura, Salsa, Realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e Demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 57g de peso líquido, Contendo 6 unidades embaladas individualmente, VARIAÇÃO: Até 10% do peso líquido, UNID. DE MEDIDA: Unitário
75	8914-36567	10g	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
76	8914-44841	100g	Alho triturado, APRESENTAÇÃO: Sem sal, INGREDIENTES: Alho, conservador ácido cítrico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, sele de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 42 de 80)

77	8914-64879	40g	Louro, ASPECTO: Folhas secas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, mínimo 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
78	8914-78738	4g	Orégano, TIPO: Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de orégano (Origanum vulgare) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XIV – BISCOITOS			
79	8915-7056	50g	Biscoito, TIPO: Água e sal, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, FORMATO: Quadrado, ASPECTO: Massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
80	8915-64882	900ml	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
81	8915-87952	60g	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Farinha de trigo, cacau em pó, gordura ou óleo vegetal (livre de gordura trans), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XV – MASSAS			
82	8916-2398	750ml	Macarrão Espaguete – Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
83	8916-2403	190g	Macarrão Parafuso – Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
84	8916-74667	400g	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XVI – BEBIDAS			
Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
85	8917-1687	20l	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável), com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

- EDITAL (página 43 de 80)

86	8917-2386	2 Lt	Bebida, Refrigerante, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, caféina, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação, SABOR: Cola, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 2 (dois) litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário
87	8917-3540	2 Lt	Refrigerante, SABOR: Guaraná, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 2 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário
88	8917-4094	500ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
89	8917-5340	500ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
90	8917-18733	350ml	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, caféina, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
91	8917-22643	350ml	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE XVII – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTOS

Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
92	8909-2063	Kg	Pão, TIPO: Francês, Aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
93	8909-18789	500g	Pão, TIPO: De Leite, Fatiado, INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, glúten de trigo, soro de leite, conservador propionato de cálcio, emulsificante lecitina de soja e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
94	8909-18792	500g	Pão, TIPO: Integral, Fatiado, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten, fermento biológico e conservador propionato de cálcio, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

LOTEXVIII – PESCADOS E DERIVADOS

Item	Código GMS	Unid.	Descrição do Item
95	8904-45849	Kg	Filé de Peixe (Tilápia), APRESENTAÇÃO: Sem couro, sem espinha, sem espinhos, totalmente limpos, cada unidade deverá pesar entre 50g e 80g, aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios e características da espécie de peixe, do tipo e classe do produto, livre de descolorações, enegrecimentos, odores e sabores estranhos, CONSERVAÇÃO: Congelado através da tecnologia IQF, a cobertura de gelo não deverá ultrapassar 10% do peso líquido do produto descongelado e drenado, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 44 de 80)

que possa alterar ou encobrir alguma alteração, não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote de polietileno, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, conter na embalagem: carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), UNID. DE MEDIDA: Quilograma

1.2.2 Os itens deverão ser entregues com a data de validade com prazo ainda existente de no mínimo 2/3 do prazo total da validade descrita nem sua embalagem.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Para fins de padronização dos objetos solicitados, foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) onde observou-se que ainda não foram padronizados os itens elencados nesse processo. Para tanto foram utilizadas as especificações dos objetos catalogadas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no endereço: Av. Jose Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Sra. Aparecida, CEP 87309-295 - Campo Mourão - PR. Fone: (44) 3525-3013, e-mail 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br, de forma parcelada conforme as condições e necessidades de quantidades demandadas pelo órgão solicitante, pelo período de 12 meses, livre de quaisquer outros encargos (frete, carretos, taxa de descargas ou embalagens), com frequência discriminada na planilha abaixo e de acordo com o lote específico:

ITENS	ENTREGA
CARNES BOVINAS	Semanal
CARNES SUÍNA E DERIVADOS	Semanal
PEIXES	Semanal
AVES	Semanal
FRIOS	Diário
LATICÍNIOS E DERIVADOS	Semanal
ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	Semanal
CEREAIS, GRÃOS, FRUTAS E FRUTOS SECOS	Semanal
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTO	Semanal
CAFÉ, CHA E AÇUCAR	Semanal
GELEIA, GELATINAS, DOCES, BALAS, PUDINS E SUCOS	Semanal
OLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	Semanal
CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, TEMPEROS	Semanal
BISCOITOS	Semanal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 45 de 80)

MASSAS	Semanal
PÃO	Diário
BEBIDAS	Semanal

1.4.2 Convenciona-se que os itens de frios e pães, deverão ser entregues diariamente, devendo considerar ainda, o horário para entrega dos mesmos, imprescindíveis para o café da manhã, até às 07h00min. Os demais lotes desta licitação deverão ser entregues em parcelas de acordo com a necessidade indicada pelo gestor do contrato.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Fica dispensada pela contratante a exigência de amostra para o objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Razões para a aquisição ou contratação

2.1.1 O 11º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Campo Mourão, necessita prover a alimentação, para um período de 12 meses, ao efetivo policial da Unidade, os quais trabalham em escalas operacionais e administrativas em diferentes turnos, sendo eles, de 24h, 12h, 8h e 06 horas de serviços externos e internos, ostensivo, preventivo e no aquartelamento, bem como instruções extraordinárias e de nivelamento, necessitando diariamente de provisões completas de refeições de café da manhã, almoço e jantar.

2.1.2 O quantitativo de alimentação a ser fornecida foi calculada com base no número do efetivo policial pertencente ao 11º BPM (o qual possui sob sua jurisdição 20 municípios, com efetivo policial próprio também), somando atualmente o número de 253 policiais. Foi levado em consideração também as escalas, o número de refeições que cada policial deve fazer por dia, a quantidade de alimento necessária para cada refeição, e por fim o histórico de consumo dos contratos anteriores, conforme apresentado em planilha a seguir no item 2.2.

2.1.3 Vale salientar que o fornecimento de alimentação ao efetivo policial, serve para proporcionar e garantir hábitos alimentares saudáveis e de qualidade, para que o policial tenha disposição energética para desempenhar suas funções, e também serve para evitar o consumo de refeições prontas e não saudáveis como os fast food, os quais não são recomendados em quesitos nutricionais.

2.1.4 A alimentação será utilizada pelos policiais pertencentes a sede do 11º BPM, Campo Mourão, e também para os policiais pertencentes as seguintes subunidades Araruna, Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Janiópolis, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Altamira do Paraná, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Juranda, Nova Cantu, Roncador e Ubitatã. Onde cada local utilizará a alimentação em conformidade com o objeto contratado, sendo em refeitório próprio ou em outro local devidamente apropriado para realizar as refeições.

2.1.5 O fornecimento de alimentação adequada, balanceada, saudável e de qualidade para os policiais militares têm impacto direto no atendimento à população e consequentemente na segurança pública, pois com policiais bem alimentados, é possível garantir um melhor desempenho nas atividades de policiamento, prevenção e combate à criminalidade, proporcionando uma melhor disposição física ao policial, além de reduzir os riscos de problemas de saúde decorrentes da má alimentação, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida do policial.

2.1.6 O fornecimento de alimentação é necessário e imprescindível para o 11º BPM, uma vez que se trata de um item essencial para a manutenção da saúde e do bem-estar dos policiais militares que atuam no batalhão. Além disso, é dever do Estado fornecer as condições necessárias para que os agentes públicos



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 46 de 80)

possam desempenhar suas atividades com segurança e eficiência, o que inclui a garantia de uma alimentação adequada.

2.1.7 O direito à alimentação pelo Policial Militar encontra embasamento no art.70 da Lei Estadual 6.417 de 3 de julho de 1973, que cita:

Art. 70. Tem direito a alimentação por conta do Estado:

- I. O Policial Militar quando a serviço em sua Organização Policial Militar, ou ainda em Campanha, manobra ou exercício;
- II. O Policial Militar quando em prontidão na sua Organização Policial Militar;
- III. O aluno dos cursos em funcionamento na Academia da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- IV. O Policial Militar quando baixado ao hospital policial militar;
- V. O preso civil quando recolhido à Organização Policial Militar;
- VI. O Policial Militar recolhido à Organização Policial Militar, em virtude de sentença condenatória, preventivamente, em flagrante, para averiguações ou em decorrência de prisão disciplinar.

2.1.8 Considerando que dentre as opções de mercado elencadas no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2023 – Elaborado por 3ºCRPM-11ºBPM, foi concluído em seu item 7.3, que a melhor solução técnica e econômica encontrada para a necessidade de fornecimento de alimentação para o efetivo do 11º BPM foi a aquisição de Gêneros Alimentícios.

2.1.9 Considerando que a alimentação fornecida aos policiais atualmente, é oriunda de contratos de gêneros alimentícios da gestão 2022/2023, e que tais contratos se encerraram em 11 de dezembro de 2023 (Contrato – Nº 1224/2022 - GMS Nº 5926/2022, Contrato – Nº 1225/2022 - GMS Nº 5927/2022, Contrato – Nº 1226/2022 - GMS Nº 5928/2022 e Contrato – Nº 1227/2022 - GMS Nº 5929/2022), o que corrobora com a solicitação de inicialização de um novo processo licitatório neste momento de fornecimento de alimentação, para que haja tempo hábil para o processo/contrato se finalize próximo ao fim da vigência dos contratos atuais.

2.1.10 Justifica-se a aquisição do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda apresentada, de modo a manter a regularidade dos trabalhos da Unidade.

2.2 Quantidades solicitadas

2.2.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida:

2.2.1.1 A forma de definição das quantidades a serem adquiridas foi baseada nas quantidades solicitadas no último contrato de gêneros alimentícios do 11º BPM (para o ano de 2022-2023, Contrato - Nº 1224/2022 - GMS Nº 5926/2022, Contrato - Nº 1225/2022 - GMS Nº 5927/2022, Contrato - Nº 1226/2022 - GMS Nº 5928/2022 e Contrato - Nº 1227/2022 - GMS Nº 5929/2022), e também no relatório de consumo médio do sistema GMS referente a execução desses contratos.

2.2.1.2 Com base nesses levantamentos de consumos anteriores foram previstas as novas quantidades para serem adquiridas, onde foi analisado individualmente a particularidade de frequência e consumo de cada item disponível, sendo levado em consideração as seguintes questões para se chegar na quantidade desejável:

- Itens novos: como não havia um consumo anterior para ser utilizado como histórico, pois o item não constava na licitação anterior, foi previsto um consumo médio baseado em itens parecidos e também em um consumo aceitável dentro da proporcionalidade e frequência para a execução de refeições com os novos itens.

- Diminuição na quantidade solicitada em relação ao histórico anterior: essa divergência de quantidade solicitada para menos, se deu devido a análise direta do aprovisionador que informou um excedente do item ao final do contrato e verificou a necessidade de se adequar a quantidade solicitada baseado em princípio de economia e melhor gestão do recurso. A diminuição também foi influenciada devido ao acréscimo de outros itens semelhantes que conflitam com a mesma aplicabilidade dos itens em questão.

- Aumento na quantidade solicitada em relação ao histórico anterior: essa alteração para mais, se deu devido a análise do aprovisionador que informou que alguns itens não foram suficientes para atender a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 47 de 80)

demanda até o final do contrato, que alguns itens foram solicitados de maneira irrisória não atendendo nem ao consumo mensal da unidade, como é o caso do queijo tipo muçarela, e também foram aumentados devido a uma melhor disponibilidade orçamentária para o presente exercício financeiro o que levou a possibilidade de se proporcionar um incremento na qualidade do serviço de alimentação como um todo.

2.2.2 Quanto à Memória de Cálculo:

Item	Código GMS	Discriminação	UND. Medida	Histórico/ último Contrato	Consumo/ GMS/ Almoxarif ado 17/10/23	Total a ser adquirido
------	---------------	---------------	----------------	----------------------------------	--	-----------------------------

CARNES BOVINAS

1	8901-2018	CARNE BOVINA – ALCATRA – PEÇA	Kg	740	552	800
2	8901-2019	CARNE BOVINA – CONTRA FILÉ – PEÇA	Kg	750	588	800
3	8901-64892	CARNE BOVINA – PALETA – PEÇA S/ OSSO	Kg	750	504	800
4	8901-82482	CARNE BOVINA – COSTELA EM CUBOS	Kg	item novo	item novo	800

CARNES SUÍNAS E DERIVADOS

5	8902-1313	BACON DEFUMADO – PEDAÇO	Kg	200	60	150
6	8902-2040	CARNE SUÍNA – BISTECA FATIADA	Kg	800	564	800
7	8902-21094	CARNE SUÍNA – COSTELA FATIADA	Kg	750	468	700
8	8902-2046	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO – PEÇA	Kg	750	528	800
9	8902-2050	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	Kg	200	60	200
10	8902-2037	LINGUIÇA TOSCANA - INTEIRA	Kg	850	360	650

11	8903-2045	COXA COM SOBRECOXA COM OSSO	Kg	1300	864	1400
12	8903-16454	PEITO DE FRANGO INTEIRO - S/ OSSO E S/ PELE	Kg	1000	780	1200

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 48 de 80)

PEIXES

13	8904-45849	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) SEM COURO	Kg	item novo	item novo	800
----	------------	-----------------------------------	----	-----------	-----------	-----

FRIOS

14	8902-1856	PRESUNTO – FATIADO	Kg	350	192	500
15	8906-26670	MUSSARELA – FATIADO	Kg	380	180	550

16	8906-1262	CREME DE LEITE - Embalagem lata	300 g	500	468	750
17	8906-1374	MARGARINA C / SAL	500 g	192	108	250
18	8906-1510	LEITE CONDENSADO - Embalagem lata	395 g	600	408	850
19	8906-1512	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA	Litro	3240	2124	3000
20	8906-12155	QUEIJO PARMESÃO RALADO	50 g	120	72	180
21	8906-62805	MANTEIGA – Embalagem lata	500 g	100	60	135
22	8907-1263	MOLHO SOJA - SHOYU	900 ml	120	24	150
23	8907-1360	VINAGRE DE ÁLCOOL	750 ml	148	24	150
24	8907-1361	EXTRATO DE TOMATE - SACHÊ	300 g	200	216	350
25	8907-1460	MOSTARDA TIPO AMERICANA - Frasco Plástico	190 g	152	60	120
26	8907-1471	CATCHUP - Tradicional - Frasco Plástico	400 g	152	60	150
27	8907-1511	LEITE DE COCO - Tradicional	200 ml	item novo	item novo	200
28	8907-1516	MAIONESE - Frasco Plástico	500 g	200	120	200
29	8907-1631	ERVILHA EM CONSERVA – LATA	170 g	300	72	200

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 49 de 80)

30	8907-1636	DOCE DE LEITE CREMOSO - Frasco Plástico	400 g	152	84	150
31	8907-2181	COCO RALADO - S/ AÇÚCAR	100 g	120	72	200
32	8907-2315	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA	170 g	400	228	500
33	8907-2320	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - LATA	200 g	item novo	item novo	200
34	8907-35312	ADOÇANTE DIETÉTICO - Frasco Plástico	80 ml	80	12	65
35	8907-36410	AZEITONA VERDE S/ CAROÇO	500 g	148	48	150
36	8907-36460	BATATA FRITA	250 g	152	84	160
37	8908-2335	AMENDOIM - IN NATURA C/ PELE - Pacote Plástico	500 g	100	108	350
38	8908-2349	CANJICA DE MILHO - MISTURADA	500 g	100	60	200
39	8908-2353	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1, NOVO	Kg	875	204	800
40	8908-2354	FEIJÃO PRETO – TIPO 1, NOVO	Kg	1000	240	450
41	8908-3547	MILHO P/ PIPOCA - TIPO 1	500 g	100	84	350
42	8908-59669	ARROZ BRANCO – LONGO FINO / TIPO 1	5 Kg	92	276	400
43	8909-1328	AMIDO DE MILHO - CAIXA	500 g	item novo	item novo	200
44	8909-1463	FAROFÁ PRONTA - MANDIOCA - TEMPERADA	500 g	100	84	200
45	8909-1469	FUBÁ DE MILHO	Kg	100	96	150
46	8909-2365	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA	Kg	100	84	120
47	8909-12336	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL	Kg	200	156	450
48	8909-12684	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Frasco Plástico	100 g	100	72	350
49	8909-75115	FARINHA DE ROSCA - PÃO TORRADO E MOÍDO pte	500 g	item novo	item novo	150
50	8909-77171	FERMENTO BIOLÓGICO - Seco instantâneo - sachê	125g	item novo	item novo	200
51	8910-1907	AÇÚCAR CRISTAL	5 Kg	500	336	450

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 50 de 80)

52	8910-6191	CHÁ MATE QUEIMADO – SABOR NATURAL - Caixa	250 g	400	168	200
53	8910-10465	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Categoria superior	500 g	1900	984	1900
54	8910-12157	ACHOCOLATADO	400 g	200	132	150
55	8911-11153	PÓ PARA REFRESCO – Sabores Diversos	Kg	200	96	120
56	8911-22776	PÓ PARA GELATINA – Sabores Diversos	Kg	100	48	200
57	8911-44832	DOCE CREMOSO - DIVERSOS	400 g	180	120	250
58	8911-56748	BALA MASTIGÁVEL	130 g	100	24	80
59	8913-1647	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	900 ml	700	384	1000
60	8913-64881	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM - Frasco Vidro	500 ml	92	72	150
61	8914-2275	CRAVO DA ÍNDIA - SECO	40 g	88	12	25
62	8914-2305	SAL REFINADO	Kg	152	60	200
63	8914-2306	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	300 g	122	72	250
64	8914-12156	CANELA - PÓ	100 g	100	12	75
65	8914-18711	PIMENTA EM CONSERVA, TIPO: CUMARI - Frasco de vidro	300 g	92	36	100
66	8914-21143	MOLHO DE PIMENTA - Frasco plástico	900 ml	100	24	75
67	8914-24027	TEMPERO EM PÓ - sabor diversos - 12 sachês de 5 g	60 g	100	48	100
68	8914-36421	ACAFRÃO EM PÓ	50 g	100	24	200
69	8914-36514	COLORÍFICO	80 g	100	24	200
70	8914-36532	TEMPERO Caldo sabor de carne - tablete 6 un.	57 g	item novo	item novo	150
71	8914-36533	TEMPERO Caldo sabor de galinha - tablete 6 un.	57 g	item novo	item novo	150
72	8914-36567	PIMENTA DO REINO – PÓ	50 g	100	24	100
73	8914-44841	ALHO TRITURADO S/ SAL - Pote Plástico	Kg	248	48	120

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 51 de 80)

74	8914-64879	LOURO - FOLHAS SECAS - Saco plástico / Mínimo 4g	4 g	88	24	25
75	8914-78738	ORÉGANO Desidratado - pcte plástico	10g	item novo	item novo	100
76	8915-7056	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	400 g	600	288	500
77	8915-64882	BISCOITO TIPO ROSQUINHA LEITE	400 g	600	456	600
78	8915-87952	BISCOITO TIPO ROSQUINHA CHOCOLATE	400 g	item novo	item novo	600
79	8916-2398	MACARRÃO ESPAGUETE	500 g	452	132	450
80	8916-2403	MACARRÃO PARAFUSO	500 g	456	168	450
81	8916-74667	MASSA PARA LASANHA - Pré cozida	500 g	item novo	item novo	200
BEBIDAS						
82	8917-1687	ÁGUA MINERAL NATURAL	20 lt	952	180	450
83	8917-2386	REFRIGERANTE DE COLA	2 lt	700	132	250
84	8917-3540	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	2 lt	500	228	250
85	8917-4094	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	500 ml	580	96	550
86	8917-5340	ÁGUA MINERAL NATURAL GASEFICADA	500 ml	960	144	450
87	8917-18733	REFRIGERANTE DE COLA	350 ml	648	108	500
88	8917-22643	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	350 ml	600	60	500

PÃO

89	8909-2063	PÃO FRANCÊS, 50 g (MÉDIA POR UNID.) - FRESCO	Kg	1100	780	1400
90	8909-18789	PÃO DE LEITE FATIADO – Pacote (pão de forma)	500 g	1000	288	500
91	8909-18792	PÃO INTEGRAL FATIADO – Pacote (pão de forma)	500 g	1000	276	500

2.2.3 Quanto à distribuição estimada dos bens/serviços:

O cálculo apresentado no item 2.2.1 e 2.2.2 para se chegar as quantidades pretendidas para atender a demanda de fornecimento de alimentação para o efetivo do 11º BPM, já contempla todos os policiais

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 52 de 80)

pertencentes a unidade e suas subunidades, pois devido a rotatividade das escalas, seria inviável prever de forma precisa e setorizada a distribuição dos itens para as subunidades, sendo utilizando portanto, o cálculo das quantidades baseado no número de policiais totais pertencentes a unidade. Não sendo assim feito o cálculo da distribuição por subunidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação ao efetivo do 11º BPM foi elaborado Estudo Técnico Preliminar de nº 01/2023 – pelo 3ºCRPM - 11ºBPM onde foram realizadas pesquisas para encontrar solução existente no mercado, com base em contratação similares e em opções disponíveis no mercado para o fornecimento de alimentação.

3.2 Dentre as opções de mercado elencadas no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2023 – Elaborado por 3ºCRPM-11ºBPM, foi concluído em seu item 7.3, que a melhor solução técnica e econômica encontrada para a necessidade de fornecimento de alimentação para o efetivo do 11ºBPM foi a aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo este por fim o objeto definido da licitação.

3.3 Os gêneros alimentícios para atender a demanda apresentada foram descritos em 91 (noventa e um) itens, os quais a contratada deve entregar de acordos com as especificações técnicas descritas no item 1.2 deste Termo de Referência.

3.4 As quantidades para aquisição foram estabelecidas, conforme atendimento ao inciso III do Art.40 da Lei Federal 14.133 de 2021, por meio de memória de cálculo para estabelecer as técnicas adequadas de necessidade de consumo, conforme apresentado em planilha no item 2.2.2 deste Termo de Referência.

3.5 O preço unitário máximo dos itens fora estabelecidos, em atendimento ao Art. 368 do Decreto nº 10.086 de 2022, após ampla pesquisa de preço conforme apresentado e justificado em planilha no item 4. deste Termo de Referência.

3.6 O local da entrega dos itens bem como a disponibilidade de entrega, foram estabelecidos de acordo com as condições e necessidade do órgão, conforme apresentado em planilha no item 1.4 deste Termo de Referência.

3.6.1 Os itens deverão ser entregues com validade de consumo de no mínimo 2/3 do prazo total de validade descrita na embalagem.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para a obtenção do valor estimado da contratação foi utilizado como critério para a formação dos preços máximos o cálculo da MEDIANA, que constitui a medida de tendência central, representando de uma forma mais robusta os preços praticados, evitando também que o processo reste fracassado / deserto. Este critério foi adotado devido a mediana ser menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, representando melhor os valores de mercado.

4.2 Em atendimento ao Inciso I do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens nos bancos de preços do SISTEMA GMS (preços registrados).

4.3 Em atendimento ao Inciso II do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens praticados em contratações similares pela Administração Pública nos bancos de dados: PAINEL DE PREÇO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

4.4 Em atendimento ao Inciso III do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens em sítios eletrônicos, nos sites dos seguintes fornecedores: SUPER MUFATTO (<https://www.supermuffatto.com.br/>) ; AMIGÃO (<https://www.amigao.com/maringa/>)

4.5 Em atendimento ao Inciso IV do Art. 368, foram enviadas solicitações de orçamento de todos os itens via E-MAIL, os quais foram enviados os itens, quantidades, descritivo técnico e condições para o fornecimento para fornecedores que possuem cadastro no CALF-PR ou que já forneceram para o Estado do Paraná: supermercadofavorito@hotmail.com, saomagnifico@gmail.com, galeradacestabasica@gmail.com, maxcestass@gmail.com, msbarbosaesouza ltda@hotmail.com, ditaliasupermercado@hotmail.com, trento_cruzeiro@hotmail.com, edimarbuenopereira40@hotmail.com, comercialbeirarioltda@gmail.com,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 53 de 80)

jeffersonschulz@hotmail.com, mercadochiarelli@hotmail.com, Brandcia@hotmail.com, contato@supermercadosimao.com.br. Como resultado obtivemos as cotações de 5 fornecedores (conforme apresentado no mapa de formação de preço) e os demais não responderam a solicitação de orçamento.

4.5.1 Ainda em atendimento ao Inciso I do Art. 368, foram solicitadas pesquisas de preço de todos os itens aos fornecedores cadastrados no sistema GMS (CADIN), sendo elas pesquisas de nº 26732/2023; 27521/2023; 27644/2023; 27012/2023; 27025/2023; 27666/2023; 27033/2023; 27034/2023; 27113/2023; 27038/2023; 27039/2023; 27040/2023; 27064/2023; 27071/2023; 27073/2023; 27102/2023. Como resultado não foi obtido retorno das pesquisas dos itens pelo sistema GMS.

4.6 Em atendimento ao Inciso V do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens no sistema Nota Paraná, através do aplicativo Menor Preço.

4.7 Em atendimento ao Inciso VI do Art. 368, do Decreto 10.086/22, foi verificada a existência de tabelas oficiais para os itens em questão, onde foi encontrada uma tabela do CONAB, porém a tabela não disponibilizava a cotação de todos os itens e não permitia a correta seleção do item de acordo com sua composição, especificação e gramatura, portando não apresentou valores confiáveis. Assim não foi possível incluir nessa pesquisa valores de tabela oficial devido a inexistência da mesma.

4.8 Os preços unitários encontrados em todas as fontes de pesquisas estão apresentados no Mapa de Formação de Preço, anexado na sequência deste documento.

4.9 Os preços unitários apresentados no Mapa de Formação de Preço estão com as cotações vigentes dentro do prazo legal.

4.10 Todos os meios/documentos utilizados para a obtenção dos valores unitários dos itens, encontram-se documentadas na sequência deste documento, para fins de verificação e comprovação de fonte de pesquisa.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto foi dividido em tantas parcelas/lotes quantas se comprovaram técnica e economicamente viáveis, considerando as características dos itens, seus gêneros e valor do lote, em atendimento a Lei Complementar nº 123/06 e a Lei 14.133/2021, conforme demonstrado em planilha no item 5.8 deste Termo de Referência.

5.2 O critério de disputa deste objeto será pelo Valor máximo Global do Lote, pois em razão da quantidade individual reduzida de alguns itens, se faz necessário o agrupamento dos itens, logo, permite maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando o interesse do mercado, possibilitando economia de escala, redução de custos de gestão de contratos e maior vantagem na contratação de itens do mesmo fornecedor, pois os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. No mais, considerando o custo logístico para a realização de entregas diárias ou semanais de pequenas quantidades e valores reduzidos, se adotado o parcelamento por item individual, consequentemente majoram, a incidência de licitações fracassadas ou desertas.

5.3 Na separação dos lotes foram consideradas as peculiaridades dos itens semelhantes entre si e a organização dos itens em “classes” estabelecida pelo sistema GMS, permitindo uma ampla e justa concorrência entre os fornecedores, visando não só a economicidade do processo como um todo, mas todos os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 54 de 80)

como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.4 Destaque-se o teor da súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.5 Porém, as razões técnicas e econômicas que inviabilizam o parcelamento de um item por lote, justificam-se pela dificuldade na entrega de poucas quantidades não compensando nem mesmo o custo do frete muitas vezes, a dificuldade em se gerenciar contratos e notas fiscais em demasia, como nesse caso de o objeto ter 91 itens, poderíamos ter 91 contratos diferentes o que inviabiliza o processo de fiscalização e gestão, ferindo o princípio da economicidade e eficiência por parte do órgão e também poderíamos ter lotes desertos o que comprometeria o fornecimento da alimentação como um todo.

5.6 Destarte a adoção da divisão por lotes, nesta licitação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, estando de acordo com o elencado no art. 342 do Decreto nº 10.086/2022, como também com o previsto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 Em atendimento a Lei Complementar nº123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) em seu Art. 48, para os lotes de contratação acima de R\$ 80.000,00 foram destinadas cotas de até 25% do objeto exclusivamente para contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.8 O objeto será parcelado em lotes, contendo um ou mais itens cada, conforme planilha descrita abaixo:

LOTES	QUANTIDADE DE ITENS NO LOTE
I. CARNES BOVINAS (ampla concorrência)	4 - ITENS
II. CARNES BOVINAS (ME/EPP)	4 - ITENS
III. CARNES SUÍNA E DERIVADOS (ME/EPP)	6 - ITENS
IV. AVES (ME/EPP)	2 - ITENS
V. FRIOS (ME/EPP)	2 - ITEM
VI. LATICÍNIOS E DERIVADOS (ME/EPP)	6 - ITEM
VII. ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS (ME/EPP)	15 - ITENS
VIII. CEREAIS, GRÃOS, FRUTAS E FRUTOS SECOS (ME/EPP)	6 - ITENS
IX. PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTO (ME/EPP)	8 - ITENS
X. CAFÉ, CHA E AÇUCAR (ME/EPP)	4 - ITENS
XI. GELEIA, GELATINAS, DOCES, BALAS, PUDINS E SUCOS (ME/EPP)	4 - ITENS
XII. OLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS (ME/EPP)	2 - ITENS
XIII. CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, TEMPEROS (ME/EPP)	15 - ITENS
XIV. BISCOITOS (ME/EPP)	3 - ITENS

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR**

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 55 de 80)

XV. MASSAS (ME/EPP)	3 - ITENS
XVI. BEBIDAS (ME/EPP)	7 - ITENS
XVII. PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FARINÁCEOS E FERMENTO (ME/EPP)	3 - ITENS
XVIII. PEIXES (ME/EPP)	1 - ITENS

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Referente às práticas de sustentabilidade previstas no Art. 362 do Decreto Estadual nº10.086/2022, em se tratando de gêneros alimentícios não há o que se prever das referidas práticas para a aquisição deste objeto, pois devido a sua natureza/característica ser de do tipo alimento para consumo, estes apresentam características de fabricação e produção já pré-definidos e, portanto não são passíveis de mudanças. Assim, para a aquisição deste não se aplica possíveis impactos ambientais.

6.2 O contratado adotará as seguintes práticas no que se refere à logística reversa, em atendimento a exigência prevista na Lei Estadual nº 20.132 de 20 de janeiro de 2020:

I – A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

II – Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

III – A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

IV – O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 O Fornecedor, ao participar de processos licitatórios, deve examinar com atenção as orientações contidas no Edital de convocação sobre procedimentos relativos à exclusividade de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.2 Nos termos do art. 48, I da Lei Supracitada, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.3 Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

7.4 O afastamento da regra acima mencionada deverá ser fundamentado em justificativa que comprove uma ou mais das seguintes situações, elencadas nos incisos II e III do art. 49 da citada Lei:



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo n.º 21.188.174-7

Pregão Eletrônico n.º 594/2023

– EDITAL (página 56 de 80)

I – Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7.5 Para fixar a quota de até 25% (vinte e cinco por cento), a Administração deverá atuar com cautela, a fim de se certificar de que o valor reservado é compatível com a capacidade econômica das microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.6 Para fixar a quota de até 25% (vinte e cinco por cento), também é necessário que a Administração avalie se o preço final das microempresas ou empresas de pequeno porte, diante do preço final ofertado pelas empresas não enquadradas na Lei Complementar n.º 123/2006, evidencia prejuízo ao erário. Se esse prejuízo for constatado após a sessão pública, a Administração deverá verificar se é o caso de revogar/anular o lote reservado.

7.7 Na definição da cota deverá ser observado o disposto no § 3º do art. 4.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.8 Deve-se atentar para o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º, da Lei 14.133/2021, trazem regras de resguardo da Administração Pública ao estabelecer uma presunção de ausência de capacidade financeira das EPP e ME nas contratações públicas.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento (emitida pelo contratante através do sistema GMS-Almoxarifado) pelo fornecedor, em remessa parcelada de acordo com a necessidade do órgão e de acordo com a frequência estabelecida no item 1.4 deste TR e no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 57 de 80)

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.11 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 58 de 80)

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 76.402.932/0001-81, Rua Cel. Dulcídio, nº800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 59 de 80)

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Para prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica previsto na Lei Federal 14.133/2021, será exigido para fins de qualificação técnica a comprovação de entrega por parte da empresa arrematante de no mínimo 15% de cada item a ser licitado, compatível em características e prazos, visando a segurança da contratação e isenção de riscos à Administração quanto à capacidade de entrega e/ou aptidão para desempenho da atividade do fornecedor.

12.3.2 A referida exigência se apresenta compatível com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade os quais devem orientar os atos da Administração Pública, não representando restrição capaz de reduzir o universo de participantes do certame e preservando ademais a isonomia entre potenciais licitantes, a fim de evitar a redução da capacidade de obtenção da proposta mais vantajosa tanto para a própria Administração quanto para o interesse público, ao passo que a demonstração da capacidade técnica mínima confere segurança em relação à execução contratual.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 525.820,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos);

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços apresentada no item 1.1 do Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação na execução dos contratos advindos deste processo licitatório.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 60 de 80)

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Não será exigida a Garantia de Execução de Contrato, pois se trata de aquisição em que o pagamento só será realizado após a efetivação da entrega total ou parcial do objeto, não ocorrendo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

15.1.2 Por se tratarem de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

15.1.3 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Para os objetos especificados, não serão exigidas garantias complementares além das previstas nos mercados usuais.

17. VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, e será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, que tem como base a análise da variação de preços de aproximadamente 377 itens, divididos em grupos de alimentação e bebidas, saúde e cuidados pessoais, educação, habitação, transporte, vestuário, despesas pessoais e comunicação, tendo um peso maior voltado para alimentação e transportes, abordando exatamente o objeto desta licitação. Além de ser considerado um dos índices de inflação mais tradicionais e importantes do Brasil, inclusive utilizado pelo Conselho Monetário Nacional, como parâmetro para ajustar as metas de inflação, pelo Comitê de Política Monetária para revisar a taxa básica de juros da economia, a Selic e pelo Banco Central, como índice oficial da inflação brasileira.

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3966.06.181.13.6610 e 3900.06.181.13.6501

Fonte de Recursos: 100, 101 e 113

Programa de Trabalho: 6610 e 6501

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 61 de 80)

Elemento de Despesa: 3390.3007

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL Nº 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Sd. QPMG1 Thiago Mantuan Covalski

Aux. de Compras do 11º BPM

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 62 de 80)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 63 de 80)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no Índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no Índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no Índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento do objeto em quantidade de no mínimo 15% (quinze por cento), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS, DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V) E DECLARAÇÃO LGPD (Anexo IX).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 64 de 80)

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 65 de 80)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do 11º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Campo Mourão-PR e subunidades, conforme especificações, preços e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor Total s/	Alíquota %
			Bruto		Unitário s/		
					ICMS	ICMS	ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 66 de 80)

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 67 de 80)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 68 de 80)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 69 de 80)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: 11º Batalhão de Polícia Militar, Av. José Tadeu Nunes, nº 216, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87.309-295 – Campo Mourão/PR.
Responsável pelo Recebimento: Cb. QPM1-0 Kleber Marcelo Pezzini
Telefone: (44) 3525-3013/ 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br
Horário de Funcionamento: horário comercial



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo n.º 21.188.174-7

Pregão Eletrônico n.º 594/2023

– EDITAL (página 70 de 80)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX (protocolo n.º 00.000.000-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da 11ª Batalhão de Polícia Militar no Município de Campo Mourão – PR, incluindo suas Subunidades (Companhias, Pelotões e Destacamentos), conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXX X	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1				R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 71 de 80)

Os bens deverão ser fornecidos ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 7 (sete) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 72 de 80)

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966.06.181.13.6610 e 3900.06.181.13.6501

Fonte de Recursos: 100, 101 e 113

Programa de Trabalho: 6610 e 6501

Elemento de Despesa: 3390.3007

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de **__/__/__** a **__/__/__**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 73 de 80)

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11 adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 74 de 80)

sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Não será exigida a Garantia de Execução de Contrato, pois se trata de aquisição em que o pagamento só será realizado após a efetivação da entrega total ou parcial do objeto, não ocorrendo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

12.1.2 Por se tratarem de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

12.1.3 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 75 de 80)

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 76 de 80)

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 77 de 80)

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 78 de 80)

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo nº 21.188.174-7

Pregão Eletrônico nº 594/2023

– EDITAL (página 79 de 80)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3º COMANDO REGINAL DE POLÍCIA MILITAR

Protocolo n.º 21.188.174-7

Pregão Eletrônico n.º 594/2023

– EDITAL (página 80 de 80)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal